

ASSISTENTE, em RDIDP, no conjunto de disciplinas “Mecânica de Solos I” e “Mecânica de Solos II”, Edital nº 171/2012-STDARH-CISA, para as provas que serão realizadas nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013, com início às 8 horas e 30 minutos do primeiro dia, no Anfiteatro da Biblioteca da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira - Câmpus I, sito à Avenida Brasil, 56 – Centro – Ilha Solteira-SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: - comparecer ao local da prova no horário estipulado, munidos de documento de identidade; - não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público. (proc. 1107/2011-CISA)

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº
1-FERNANDO HENRIQUE MARTINS PORTELINHA – 6.948.593-6
2-VITOR EDUARDO MOLINA JUNIOR – 25.405.435-3

CAMPUS DE JABOTICABAL
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

- EDITAL 11/2013-FCAV – CONVOCAÇÃO
- O Vice-Diretor no exercício da função de Diretor da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, mediante admissão, de 1 função autárquica de Docente de Ensino Médio II, (DEM-II), do Quadro do Magistério de 2º Grau da UNESP, para ministrar a disciplina de Educação Física e outras afins da área de atuação, em Jornada Parcial de Trabalho, correspondente a 20 horas semanais, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sita à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal – SP, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, munido de:
1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;
2 – Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
3 – Fotocópia do Título de Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
4 - Fotocópia do Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
5 - Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS/PASEP e CPF regularizado;
6 - Fotocópia do documento que comprove Licenciatura Plena em Educação Física;
7 – Fotocópia do registro no CREFs;
8 - Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio privado;
9 - Declaração de bons antecedentes;
10 - Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública (Federal, Estadual, Municipal);
11 - 3 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data).
- O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão, ou, consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso.
SEGUE: CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.
1º - Murilo Fernando da Silva – 43.077.087-X

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Faculdade de Ciências e Tecnologia
EDITAL Nº 031/2013 – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011-FCT)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP, através da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, sob regime da CLT e legislação complementar, do emprego público de ASSISTENTE OPERACIONAL I do Subquadro de Funções da UNESP, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da primeira publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito à Rua Roberto Simonsen, 305 - Centro Educacional, para anuência à contratação e a apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item II, subitem 3 do Edital de abertura de inscrições, conforme previsto nos itens 6, 7 e 8 do mesmo edital munido de original e cópia de:
1. Cédula de Identidade;
2. Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
4. Diploma ou Certificado de Ensino Fundamental completo ou equivalente;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Certidão de Nascimento de filho (se houver);
7. Comprovante do PIS/PASEP ativo, emitido pela Caixa Econômica;
8. CPF (regularizado);
9. Atestado de Antecedentes Criminais;
10. Declaração de bens, nos termos do Decreto 41.865 de 16/06/1997;
11. 03 (três) fotos 3x4 iguais e recentes.
12. Carteira de Trabalho e Previdência Social
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como recusa à contratação ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Nº INSCRIÇÃO - NOME - R.G. Nº - CLASSIFICAÇÃO
03.07911-2 – WILTON BORGES VIANA– 18.246.178-6 – 9o. (Processo FCT-2651/2011)

CAMPUS DE RIO CLARO
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
CAMPUS DE RIO CLARO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS
EDITAL No 04/2013-STDARH/GCE/CRC

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 1391/2012 - RUNESP de 18, publicado em 21/12/2012, e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, bem como na legislação em vigor, as inscrições ao concurso público de Títulos e Provas para preenchimento de um emprego público de Professor Assistente Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas “Pedologia”, “Manejo e Conservação dos Solos”, “Pedologia e Mapeamento Agroecológico” e “Trabalho de Formatura” junto ao Departamento de Petrologia e Metalogenia do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro.

O concurso destina-se ao preenchimento do emprego público de Professor Assistente Doutor, por tempo indeterminado e até que seja provido o cargo de Professor Assistente na disciplina objeto deste concurso.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades da Unidade.

1. DA REMUNERAÇÃO
1.1. O salário correspondente ao emprego público de Professor Assistente Doutor, na referência MS-3.1 corresponde a R\$ 8.715,12.

OBS: Caso o candidato tenha o título de Livre-Docente, o salário será na referência MS-5.1 = R\$ 10.390,17.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 31/01/2013 a 01/03/2013, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações do Instituto, à Av. 24-A, 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro-SP -
2.2. Os dois primeiros dias de inscrições serão destinados aos candidatos interessados na Redução da Taxa de Inscrição em Concursos Públicos Estaduais prevista na Lei 12.782/2007 (ver item “5” deste Edital).
3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderão inscrever-se graduados em Geologia, Engenharia Ambiental, Agronomia, Ecologia e áreas que tenham, no mínimo, título de Doutor em áreas relacionadas com as disciplinas objeto do Concurso. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou disciplina objeto do concurso.
3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual.
3.3. Os títulos obtidos fora da UNESP, serão aceitos para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência, aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os de Mestre e de Doutor obtidos em cursos de pós-graduação credenciados regularmente.
3.4. O reconhecimento da equivalência do título pela UNESP é condição obrigatória para a permanência do docente na função.
3.5. Ter bons antecedentes.
3.6. CPF regularizado. Comprovante de Situação Cadastral no CPF pode ser obtido na internet, na página da Receita Federal, a saber: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp.
4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1. Requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico.
4.2. original e cópia dos seguintes documentos:
4.2.1. cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte;
4.2.2. quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
4.2.3. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, por meio de certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;
4.2.4. comprovante de ser graduado em curso superior, bem como de ser portador de título de Doutor, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.
OBS.: O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.2.2 e 4.2.3.
4.3. Os candidatos deverão apresentar, ainda, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 68,00, a ser efetuado mediante depósito bancário – Agência 36862-4 Conta 345-X - UNESP-IGCE, junto a qualquer agência do Banco do Brasil.
4.4. Curriculum vitae das atividades realizadas, em 06 (seis) vias, sendo uma delas devidamente documentada, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato;
4.5. Declarações a serem preenchidas e assinadas no local de inscrições:
4.5.1. de que o candidato se compromete a apresentar ao Departamento Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades do Departamento, relativo ao regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu exercício, caso seja contratado no emprego público em concurso;
4.5.2. de que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, sobre regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC);
4.7. No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1 ao 4.4.
4.8. Não serão recebidas inscrições por via postal ou Internet.
5. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007.
5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:
I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
5.2 – Para concessão da redução de que trata esta lei, o candidato deverá apresentar requerimento de solicitação acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:
I - quanto à comprovação da condição de estudante de um dos seguintes documentos:
a) - Certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
b) - Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1 deste edital:
a) de comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
5.3. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.
5.4. O resultado do deferimento ou indeferimento será disponibilizado no local das inscrições no 3º dia das inscrições.
5.5. Em caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 dias contando a data de divulgação.
6. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.
6.2. O candidato poderá requerer ao Diretor da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.
7. DAS PROVAS E DOS TÍTULOS
7.1. O concurso para o emprego público de Professor Assistente Doutor constará de:
- Prova de títulos (julgamento do curriculum vitae em que serão analisadas as atividades de formação didática e científica, dos últimos 5 anos, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina em concurso);
- Prova didática (constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, pelo próprio candidato, com 24 horas de antecedência);

- Prova escrita (Será sorteado, na presença dos candidatos, um dos temas definidos pela banca examinadora, a partir do programa do concurso, após o que o candidato terá 60 minutos para consultas na sala de realização do concurso. Em seguida, será iniciada a prova com duração de no máximo 120 minutos. Durante a realização da prova o candidato não poderá utilizar-se de material para consulta.)
7.2. - Para o Julgamento do Curriculum Vitae/Currículo Lattes, serão considerados os seguintes critérios:
a) Atividades profissionais anteriores (até 1,5 pontos)
b) Atividades didáticas e de formação exercidas (até 1,5 pontos)
c) Atividades em Pesquisa (até 3,0 pontos)
d) Publicações em periódicos com Qualis/CAPES (até 3,0 pontos)
e) Atividades de Extensão e Administrativas (até 1,0 ponto)
7.3. Os Critérios para avaliação da Prova Didática são:
a) Domínio teórico e conceitual do assunto (até 3,0 pontos)
b) Planejamento, organização e desenvolvimento da aula (até 3,0 pontos)
c) Uso adequado dos recursos didáticos utilizados (até 1,5 ponto)
d) Adequação do tema para a graduação (até 1,5 ponto)
e) Adequação da bibliografia utilizada (até 1,0 ponto)
7.4. Os Critérios para avaliação da Prova Escrita são:
a) Domínio do assunto (até 3,0 pontos)
b) Coerência e coesão textual (até 3,0 pontos)
c) Relevância e atualização do conteúdo (até 2,0 pontos)
d) Adequação da forma e organização (até 2,0 pontos)
7.5. O programa do concurso encontra-se no anexo I;
7.6. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas que terão os seguintes pesos:
- - Títulos - peso 2
- - Didática - peso 1
- - Escrita -peso 1
8. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), por pelo menos 02 (dois) membros da banca examinadora;
8.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em razão da maior média final obtida;
8.3. Em caso de empate, terá preferência pela indicação o candidato:
- - de maior idade, conforme critérios de desempate do § único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso;
- - tenha obtido a maior média geral na prova de títulos;
- - tenha obtido a maior média geral na prova didática; e
- - tenha obtido a maior média geral na prova escrita.
9. DA CONTRATAÇÃO
9.1. O candidato contratado ingressará, inicialmente, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, assim permanecendo até que seu Plano Global de Atividades, relativo ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, seja analisado pelos órgãos competentes da UNESP e baixado ato que permita, seu ingresso nesse regime, em estágio probatório.
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
10.2. A convocação para as provas, com indicação do dia, hora e local, será feita por Edital a ser publicada no DOE, com antecedência mínima de 5 dias úteis contados a partir da data da publicação.
10.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.
10.4. O resultado final do concurso será publicado no DOE – Poder Executivo – Seção I.
10.5. Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso, a contar da data do seu protocolo.
10.6. O prazo de validade deste concurso será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da administração, conforme os termos do Ofício Circular 17/97-RUNESP.
10.7. A permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela CCPG, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.
10.8. Implicará na rescisão do contrato do servidor:
10.8.1. a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro
10.8.2. a não apresentação do Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades do Departamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, a contar da data de seu exercício no emprego público;
10.8.3. em caso de não haver parecer favorável à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado;
10.8.4. o não reconhecimento da equivalência do título pela CCPG;
10.8.5. quando do provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina objeto da contratação.
10.8.5.1. se o classificado em 1º lugar no concurso público para provimento do cargo não for o candidato contratado, caberá à Administração providenciar, unilateralmente, a rescisão contratual, com o pagamento das verbas rescisórias devidas.
10.8.5.2. em sendo o candidato contratado o 1º classificado no concurso público e havendo interesse, por parte dele, em prover o cargo, cabe-lhe a apresentação do pedido de rescisão contratual.
10.9. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
10.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.
10.11. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.
10.12. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora e/ou pela Administração da Unidade.
10.13. O curriculum documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.
10.14. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC) na UNESP, cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da inscrição.
Anexo I
Programa
1. - Definições de solo e Pedologia
2. - Principais processos e mecanismos de formação dos solos
3. - Morfologia dos solos: cor, estrutura, textura, porosidade
4. - Química e mineralogia dos solos
5. - Análise de solos por Fluorescência de Raios X
6. - Análise de solos por Difração de Raios X
7. - Perfis de solos: os horizontes pedológicos
8. - Intemperismo e cronologia evolutiva dos solos
9. - Mineralizações associadas a coberturas de alteração intemperica

10. - Fisiografia e fisiologia da paisagem
11. - Erosão dos solos
12. - Poluição dos solos
13. - Os levantamentos pedológicos e suas aplicações
14. - Práticas de conservação dos solos
15. - Uso e ocupação dos solos
16. - Sistemas de classificação e unidades cartográficas de solos
17. - Manejo de solos no contexto de bacias hidrográficas
18. - Sistemas de zoneamento geoambiental
19. - Cartas temáticas como apoio a tomada de decisões sócio-econômicas aplicadas à Engenharia Ambiental, Agronomia, Ecologia, Geografia e Geologia Ambiental
20. - Mitigação das degradações antrópicas nos solos
Bibliografia
AB’SABER, A. – 1996 - Domínios morfoclimáticos e solos do Brasil. O solo nos grandes domínios morfoclimáticos do Brasil SBCS – UFV – DPS.
AID-SMSS - 1992 - Keys to soil taxonomy. SMSS Technical Monograph nº 19. Pocahontas Press, Inc. Blacksburg, Virgínia. E.U. 541.
BEAR, F.E. – 1963 - Química Del Suelo. Ed. Interciência – Madrid – Espanha.
BIGARELLA, J.J.; BECKER, R.D. & SANTOS, G.F.de - 1994 - Estrutura e origem das paisagens tropicais e subtropicais. VI - Fundamentos Geológico-Geográficos 1. Alteração química e física das rochas. Relevo cárstico e dômico. Editora da UFSC. Florianópolis - SC.425.
BUCKMAN, O.H. e N.C. BRADY - 1967 - Natureza e Propriedades dos Solos. Programa de publicações didáticas. Agência norte-americana para o desenvolvimento internacional - USAID - Rio de Janeiro - Brasil.
CATT, J.A. – 1986 - Soils and Quaternary Geology. Editor Beckett, P.H.T. Monographs on Soil and Resource Surveys. Clarendon Press. Oxford. 267 p.
CENICAFÉ – 1975 - Manual de conservación de suelos de Ladera-Centro Nacional de Investigaciones de Cafechinchina-Caldas-Colômbia.
CHARLES, B. HUNT - 1972 - Geology of Soils. W.H. Freeman and Company San Francisco.
CHAVES, H. – 1997 - Areas Homôgeneas de Tierras Con Fines Catastrales. Instituto Agustín Codazzi. Bogotá de Colombia.
COLOMBIA – 1990 - Fundamentos para La Interpretacion de Analisis de Suelos, Plantas Y Águas para Riego. Sociedad Colombiana, de La Ciência Del Suelo. Bogotá de Colombia.
CORREÁ, B. de M.F. – 1998 - Ecologia e Recuperação de Áreas Degradadas no Cerrado. Paralelo 15 – Brasília-DF.
CORTES, L.A. & MALAGON, C.D. – 1984 - Los Levantamientos Agrológicos Y Aplicaciones Múltiples – Universidad de Bogotá Jorge Tadeo Lozano – Bogotá, D.E.
DANIELS, R.B. & HAMMER, R.D. – 1992 - Soil Geomorphology. John Wiley & Sons. Inc. New York, p. 236.
DEMATTÊ, J.L.I. - 1978 - Curso de Gênese de Solos. USP-ESALQ - Departamento de Solos, Geologia e Fertilizantes - Piracicaba – São Paulo.
EMBRAPA. – 1995 - Procedimentos Normativos de Levantamentos Pedológicos. SPI-Brasília-DF.
EMBRAPA. – 1997 - Manual de Métodos de Análise de Solo. EMBRAPA-CNPS-Rio de Janeiro-RJ.
EMBRAPA. – 1999 - Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Serviço de Produção de Informação – SPI Brasília-DF.
FANNING, D.S. & FANNING, M.C.B. – 1989 - Soil Morphology, Genesis, and Classification. John Wiley & Sons. New York. 395.
FERNANDEZ, C.L. – 1982 - Mejoramiento Y Estabilizacion de Suelos. ED-Limsa-Mexico.
FOSTER, A. B. – 1967 - Métodos Aprobados em Conservacion de Suelos. Ed. Trilhas, S.A. México.
HARDY, F. – 1970 - Edafologia Tropical. Herrero Hermanos, Sucesores, S.A. México.
HOLDRIDGE, R.L. – 1987 - Ecologia Basada en Zonas de Vida. Instituto Interamericano de Cooperación para La Agricultura. IICA – San José – Costa Rica.
HUBBEL, D.F. – 1969 - Técnica Agropecuária Aplicada a Zonas Tropicales. Ed. Trilhas, S.A. México.
IBGE – 1995 - Manual Técnico de Pedologia. Manuais Técnicos em Geociências número 4. Rio de Janeiro - RJ. 104.
KIEPPEN, W. – 1933 - Climatologia como um estúdio de los climas de latierra. Fondo de cultura económica Buenos Aires-Argentina.
LECARPENTIER, C. – 1974 - La Geomorfología Al Servicio de La Conservación de Los Suelos. Inderena – Bogotá D.E. – Colombia.
LOUGHNAN, F.G. – 1969 - Chemical Weathering Of The Silicate Minerals Ed. Elsevier Publishing Company, Inc. New York, p. 154.
LYNCH, J.M. – 1986 - Biotecnologia do Solo. Ed. Manole, Ltda. São Paulo-SP.
MALAGON, C.D. - 1975 - Mineralogia de Suelos. Instituto Geográfico “Agustín Codazzi”. Bogotá - Colômbia.
MARQUES, A.J.Q. – 1971 - Manual Brasileiro para levantamentos de capacidade de uso da terra – Escritório Técnico de Agricultura Brasil – Estados Unidos.
MONIZ, A.C. - 1972 - Elementos de Pedologia. Editorial da USP. São Paulo - Brasil.
MONTENEGRO, H.G. & MALAGON, D.C. – 1990 - Propriedades Físicas de Los Suelos – Instituto Gráfico “Agustín Codazzi” Bogotá – Colômbia.
PRADO, H. – 1993 - Manual de Classificação de Solos do Brasil. FUNEP. Jaboticabal - SP. 218.
PREVEDELLO, C.L. – 1996 - Física do solo. Celso Predovello. Curitiba-PR.
RAMALHO, A.F. & BEEK, K.J. – 1995 - Sistema de Avaliação da Aptidão Agrícola das Terras. EMBRAPA-CNPS-Rio de Janeiro-RJ.
RESENDE, M.; CURI, N.; REZENDE, S.B.de & CORRÊA, G.F. – 1995 - Pedologia: Base para Distinção de Ambientes. Neput-Viçosa-MG.
RETAILLACK, G.J. – 2001 - Soils of the past, na Introduction to Paleopedology. 2a Ed. Blackwell Science. 395 p.
SALAS, G.de LOS. – 1987 - Suelos Y Ecosistemas Forestales. IICA – Costa Rica.
SHAW, D.J. – 1975 - Introdução à química dos colóides e de superfícies EDUSP – São Paulo.
STALLINGS, J.H. – 1992 - El suelo su uso Y Mejoramiento. Companhia Editorial Continental, S.A. México.
VIEIRA, L.S. - 1975 - Manual de Ciências do Solo. Editora Agronômica CERES. São Paulo - Brasil.
VIEIRA, L.S. & VIEIRA, M.N.F. – 1983 - Manual de Morfologia e Classificação de Solos. Editora Agronômica CERES Ltda. São Paulo. 3/3.
Rio Claro, 29 de janeiro de 2013.

Prof. Dr. Antonio Carlos Simões Piao
Diretor

CAMPUS EXPERIMENTAL DE ROSANA
Retificação do Edital de Convocação n.º 02/2013 STAAD/RH-ROS, publicado no DOE de 29/01/2013, Seção I, página 129: O Supervisor Técnico da Seção Técnica de Apoio Administrativo retifica:
Onde se lê: PROVA DIDÁTICA: 05/02/2013 (...)
Leia-se: PROVA DIDÁTICA: 06/02/2013 (...)
(Processo 500/104/1/2012)